



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim - ES

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**

**NOTIFICAÇÃO**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DOS CONSUMIDOR – PROCON**, vinculada à Procuradoria-Geral do Município, torna pública a emissão de **OFÍCIO**, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, contato telefônico e/ou recusa do recebimento do referido documento pela Reclamada.

O Reclamado terá prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para comparecer neste Órgão de Defesa do Consumidor, com sede na Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – CEP 29301-44 – Cachoeiro de Itapemirim, para tomar CIÊNCIA de assunto constante dos autos abaixo identificado, sob pena de aplicação das medidas cabíveis.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.05.0286.001.00023-301

**RECLAMADO:** SELECT NEGOCIOS FINANCEIROS E INVESTIMENTOS LTDA

**NOME FANTASIA:** GRUPO SELECT

**CPF/CNPJ:** 32.822.479/0001-38

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de fevereiro de 2024

**LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA**

Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor

Decreto nº 32.789/2023



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 31003000310032002500230027002400510052004100 Documento assinado digitalmente conforme

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTATOS (028) 3155-5262 OU (028) 3155-5276

